



Departamento de Urbanismo

EDITAL Nº 39/2022

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 15 de junho de 2022, o 3º Aditamento ao Alvará de Loteamento e de Obras de Urbanização nº 6/2000, de 26 de julho, em nome de Maria Alice dos Santos Dias Pereira e José Marques Murta, referente ao prédio sito na Rua Nossa Senhora de Vagos, na localidade de Lemedede, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e concelho de Cantanhede.

A alteração, solicitada por **Cruz e Figueiredo, Lda**, proprietária dos Lotes nº 3 e 4, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 2 de maio de 2022, e apresenta as seguintes características:

O Lote nº 3, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 8021/20010315, da freguesia de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 3947 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e o lote nº 4, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 8022/20010315, da freguesia de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 3948 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, sofreram alteração à cota de soleira e aumento do polígono máximo de implantação dos lotes, não aumentando a área máxima de construção.

Condicionais da alteração ao loteamento:

As fachadas principais das construções a edificar não podem exceder a altura das fachadas existentes nos lotes nº 1 e nº 2, de acordo com informação da Divisão do Território e Sustentabilidade Ambiental/Departamento de Urbanismo de 31 de março de 2022.

Cantanhede, 15 de junho de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)